



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 15/2016

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Leila de Fatima Luz	020.303.869-01	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Erica de Paula Costa	977.094.419-04	Suplente	
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Eva Cristina Lafaieti	065.723.399-47	Suplente	
Magna de Oliveira	010.917.319-85	Titular	GOV – Câmara de Vereadores
Angelino Coutinho da Rocha	069.895.949-34	Suplente	
Edinaldo Antônio da Silva	017.625.049-28	Titular	Associação Ação Comunitária Santana
João Miranda Konycki	577.783.969-04	Suplente	
Euripedes de Souza	035.561.311-53	Titular	Associação de Idosos
José Vandir Luz	156.683.989-00	Suplente	
José Fernandes da Luz	058.643.309-06	Titular	Instituições Religiosas
Jair R. Martins	514.594.859-04	Suplente	
Rosa Maria Silva da Luz	049.876.269-69	Titular	Sociedade Civil
Maria Izabel Luz	202.840.989-49	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 18 de Janeiro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal